

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº005/2025

“Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DE PALESTRA/CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL “CONGRESSO DE EXCELÊNCIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS”, A SER MINISTRADA NO FORMATO PRESENCIAL, NOS DIAS 27, 28 E 29 DE AGOSTO NA CIDADE DE GOIÂNIA PARA OS SERVIDORES DO DEMA E - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**, conforme condições estabelecidas no termo de referência”.

O Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas, Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº2025046569, para **CONTRATAÇÃO DE PALESTRA/CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL “CONGRESSO DE EXCELÊNCIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS”, A SER MINISTRADA NO FORMATO PRESENCIAL, NOS DIAS 27, 28 E 29 DE AGOSTO NA CIDADE DE GOIÂNIA PARA OS SERVIDORES DO DEMA E - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**, conforme condições estabelecidas no termo de referência;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa anexa ao processo administrativo, a referida contratação decorre da necessidade de contratação dos serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita a vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da legislação em vigência e da Instrução Normativa No. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Doutra Assessoria Jurídica, favorável a inexigibilidade de licitação para contratação do objeto nos termos no inciso I, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório e RATIFICAR integralmente o procedimento de inexigibilidade de licitação que versa sobre a contratação da empresa EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA - ME, inscrita no CNPJ no 26.855.539/0001-16, para **CONTRATAÇÃO DE PALESTRA/CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL “CONGRESSO DE EXCELÊNCIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS”, A SER MINISTRADA NO FORMATO PRESENCIAL, NOS DIAS 27, 28 E 29 DE AGOSTO NA CIDADE DE GOIÂNIA PARA OS SERVIDORES DO DEMA E - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**, conforme condições estabelecidas no termo de referência, no valor estimado de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Caldas Novas, 07 de agosto de 2025.

JOÃO VITOR PEREIRA GOMES
DIRETOR PRESIDENTE DO DEMA E